



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Introdução

Faz-se necessário à aquisição de medicamentos, insumos terapêuticos e materiais médicos hospitalares, visando atender a demanda dos pacientes no município de Minaçu/GO.

1. Justificativa da necessidade da contratação

A abertura do atual processo licitatório tem por finalidade atender às necessidades medicamentosas e terapêuticas dos pacientes que procuram atendimento no município de Minaçu, através do Sistema Único de Saúde (SUS), no período de 01 (um) ano.

Os medicamentos serão utilizados para abastecer as unidades básicas de saúde do município e promover a continuidade do tratamento dos pacientes, visto que a maioria dos itens que constam nesse pedido são medicamentos e insumos terapêuticos de uso contínuo ao qual sua interrupção poderá gerar graves sequelas aos usuários. O sucesso do processo licitatório vai viabilizar a realização de procedimentos e o tratamento adequado aos pacientes, evitando o encaminhamento para o Hospital Municipal ensejando a racionalização (economicidade) de recursos colocados à disposição do HMM.

Considerando que a aquisição de medicamentos constitui um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção, proteção do usuário, a prevenção de agravos, o diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde de todos os usuários do sus.

Relevante destacar ainda que que o último contrato para aquisição de medicamentos ocorreu em abril de 2024, sua vigência encerrará em julho de 2025, razão da necessidade de deflagração de novo certame para atendimento da demanda do exercício em curso.

1.1. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item

As estimativas das quantidades foram levantadas tendo como parâmetro o consumo dos anos anteriores (2022-2023).

2. Levantamento do mercado

Levantamento de mercado feito através de verificação dos preços praticados pela Administração Pública via Banco de Preços, observando-se período não superior a 12 meses



para o cômputo dos preços obtidos para o estabelecimento das estimativas, e pesquisa de preços em lojas virtuais ou junto a empresas fornecedoras destes itens (preços privados), aproximando-se dos requisitos que promovem a competição, levando-se em conta os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, bem como práticas de mercado.

2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição

Após o registro e análise das informações coletadas, faz-se a análise do parcelamento ou não da prestação de serviço, quando for mais vantajoso para a administração pública.

Conforme a Lei de Licitações e a Súmula 247 do TCU, é obrigatório realizar o parcelamento quando o objeto for divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto de itens ou perda de economia de escala. É necessário avaliar se a solução é divisível ou não, levando-se em conta o mercado que a fornece.

A solução será parcelada se as respostas às quatro questões abaixo forem positivas:

É tecnicamente viável dividir a solução?	Sim
É economicamente viável dividir a solução?	Sim
Não há perda de escala ao dividir a solução?	Não
Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competição ao dividir a solução?	Sim

Após o registro e análise das informações coletadas, faz-se a análise do parcelamento visto que é mais vantajoso para administração pública.

3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual

Sim

4. Requisitos da contratação

Os itens a serem adquiridos deveram apresentar padrões indispensáveis de qualidade que obedeçam aos critérios técnicos da ANVISA para garantir a segurança no uso destes, no sentido de prevenir riscos à saúde do profissional e do público usuário.

5. Estimativa da quantidade

As quantidades solicitadas dos medicamentos estão ajustadas às necessidades atuais, com intuito de aumento na demanda de atendimentos, visando a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes no município de Minaçu, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade. O



Sistema de Registro de Preços permitirá a Farmácia Básica, através da secretaria municipal de saúde, realizar as aquisições decorrentes conforme a sua demanda, que por se tratar de material de saúde, pode variar em razão de sazonalidade das enfermidades, dentre outros fatores.

Desse modo a quantidade solicitada de cada item foi baseada no consumo dos anos de 2022 e 2023, no entanto, novos tratamentos podem surgir, aumentando a previsibilidade do consumo, por este motivo, alguns itens tiveram as quantidades solicitadas a mais do que o consumo dos anos anteriores. Foi adotado o critério de se tomar como referência o ano de maior consumo tendo em vista que alguns medicamentos tiveram os consumos reduzidos nos anos de 2020 e 2021 por conta da pandemia de Covid-19 e outros tiveram consumos aumentados pelo mesmo motivo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE EM UNIDADE
01	Acetilcisteína, concentração: 40mg/ml, forma farmacêutica, xarope	Frasco 120 ML	1.500
02	Aciclovir, 400 mg	Comprimido	6.000
03	Aciclovir, 50 mg/G, Forma farmacêutica: creme 10 G	Bisnaga	1.000
04	Ácido Acetilsalicílico, 100mg	Comprimido	50.000
05	Ácido Acetilsalicílico, 100mg tamponado (REF. SomalginCardio)	Comprimido	3.000
06	Ácido Ascórbico, dosagem: 100mg/ml, tipo de uso: Injetável (Ampola 5 ml)	Ampola	3.000
07	Ácido Fólico, 5 mg	Comprimido	60.000



08	Ácido Valpróico, 50mg/ml. Forma farmacêutica: Xarope	Frasco 100 ml	2.000
09	Ácido Valpróico, 500 mg	Comprimido	100.000
10	Adapaleno 1mg/g + Peróxido de Benzoíla 25mg/g (Ref. Epíduo gel dermatológico)	Gel/Pomada Referência:Epíduo Gel, de acordo com o Mandado de Segurança 5464711.87.2018.8.09.0103 em nome de Lidiane Gonçalves Teles	24
11	Água destilada, aspecto físico: bidestilada, estéril, aspirogênica: Ampola 10 ml	Frasco/Ampola	2.500
12	Albendazol, concentração 400 mg, comprimido mastigável	Comprimido	6.000
13	Albendazol, concentração 40 mg/ml, Suspensão oral 10 ml	Frasco	2.000
14	Alopurinol, 100 mg	Comprimido	1.000
15	Ambroxol, concentração: 3 mg/ml, Xarope infantil, 100ml	Frasco 100 ml	1.500
16	Amiodarona, dosagem 200 mg	Comprimido	60.000
17	Amitriptilina, dosagem 25 mg	Comprimido	320.000
18	Amoxicilina, concentração: 500mg, cápsulas	Cápsula	30.000



19	Amoxicilina, concentração 50 mg/ml, pó para suspensão, frasco 60 ml	Frasco	3.000
20	Anlodipino, dosagem: 5 mg	Comprimido	60.000
21	Atenolol, concentração: 25mg	Comprimido	60.000
22	Atenolol, concentração: 50mg	Comprimido	15.000
23	Azitromicina, concentração: 40mg/ml, pó para suspensão	Frasco	2.000
24	Azitromicina, 500 mg	Comprimido	20.000
25	Benfotiamina, 150 mg (Ref. Milgama ou similar)	Comprimido	3.000
26	Benzilpenicilina, Benzatina, dosagem 1.200.000 UI, uso injetável	Ampola	2.000
27	Benzilpenicilina, Benzatina, dosagem: 600.000 UI, uso injetável	Ampola	2.000
28	Betaistina, dicloridrato 24 mg	Comprimido	2.000
29	Biperideno, cloridrato, concentração: 2mg	Comprimido	20.000
30	Bromexina, Cloridrato, 0,8 mg/ml, xarope	Frasco 120 ml	800
31	Bromoprida, concentração: 5 mg/ml, apresentação: injetável	Ampola	800
32	Captopril, concentração: 25	Comprimido	40.000



	mg			
33	Carbamazepina, concentração: 200 mg	Comprimido	150.000	
34	Carbamazepina, concentração: 20 mg/ml, suspensão oral.	Frasco 100 ml	1.500	
35	Carbonato de Calcio, associado com vitamina D3, 1,5G (equivalente 600mg de cálcio + 400 UI) comprimido mastigável.	Comprimido Referência: Oscal D, de acordo com o Mandado de Segurança 5464711.87.2018.8.09.0103 em nome de Lidiane Gonçalves Teles	1.500	
36	Carbonato de Cálcio associado com vitamina D3, 500 mg de cálcio + 200 U	Comprimido	800	
37	Carbonato de Lítio, concentração: 300 mg,	Comprimido	40.000	
38	Cefalexina, concentração: 50 mg/ml, suspensão oral	Frasco 60 ml	1.500	
39	Cefalexina, concentração: 500mg,	Comprimido	30.000	
40	Cetoconazol, concentração 20mg/g, creme tópico	Bisnaga 20 G	1.000	
41	Cetoconazol, concentração 20mg/ml. xampu	Frasco 100 ml	400	
42	Cianocobalamina, associada com Piridoxina e Tiamina, 5 mg +100mg + 100mg (Ref. Renovi B)	Comprimido Referência: Renovi B, de acordo com o Mandado de Segurança 392920- 85.2014.8.09.0103 em nome	1.000	



		de Cintia Santos de Araújo	
43	Ciprofloxacino, cloridrato, dosagem: 500 mg	Comprimido	35.000
44	Clonazepam, dosagem: 0,5 mg	Comprimido	30.000
45	Clonazepam, dosagem 2mg	Comprimido	200.000
46	Clonazepam, dosagem: 2,5 mg/ml, solução oral	Frasco 20 ml	5.000
47	Cloreto de sódio, dosagem: 0,9%, uso: injetável	Frasco 10 ml	1.200
48	Clorpromazina, cloridrato, dosagem: 100 mg	Comprimido	60.000
49	Clorpromazina, cloridrato, dosagem: 25 mg	Comprimido	20.000
50	Colagenase + Cloranfenicol 0,6UI + 10 mg/g, pomada	Bisnaga	2.000
51	Dercos, xampu anticaspa intenso	Frasco 200 ml Referência: Dercos, de acordo com o Mandado de Segurança 392920-85.2014.8.09.0103 em nome de Cintia Santos de Araújo	36
52	Desogestrel, 75 mcg (Ref. Nactali)	Comprimido: Referência Nactali: de acordo com o Mandado de Segurança 5464711.87.2018.8.09.0103 em nome de Lidiane Gonçalves Teles	360
53	Dexametasona (fosfato dissódico) 4mg/ml	Ampola	4.000

20



	injetável, ampola.		
54	Dexametasona, 0,1% creme, 10 gamas	Bisnaga	1.200
55	Dexametasona, 4 mg	Comprimido	15.000
56	Dexametasona, 2 mg/ml, solução injetável, ampola	Ampola	5.000
57	Dexclofeniramina, Maleato 0,4 mg/ml xarope	Frasco 100 ml	800
58	Dexclofeniramina, Maleato 2mg	Comprimido	5.000
59	Diazepam, concentração: 10 mg	Comprimido	80.000
60	Diazepam, concentração: 5 mg	Comprimido	45.000
61	Diazepam, concentração: 10 mg/ml, solução injetável.	Ampola	400
62	Diclofenaco, sal sódico, dosagem: 25 mg/ml, solução injetável	Ampola	1.500
63	Dienogeste, concentração: 2mg	Comprimido	360
64	Digoxina: 0,25 mg	Comprimido	10.000
65	Dipirona sódica, 500 mg/ml, solução oral (gotas)	Frasco 10 ml	2.500
66	Dipirona sódica, dosagem: 500 mg	Comprimido	150.000
67	Dipirona sódica, 500mg/ml, solução injetável	Ampola	1.500

21



68	Divalproato de sódio, 125 mg	Cápsula	400	22
69	Domperidona, dosagem 10 mg	Comprimido	8.000	
70	Doxazozina, mesilato, 4mg	Comprimido	1.500	
71	Dutasterida 0,5 mg + Tansulosina 0,4mg, cápsula gelatinosa de liberação prolongada, (Ref. Combodart).	Cápsulas Referência: Combodart, Dutam, Tanduo ou similar de igual ou melhor qualidade de acordo com o Mandado Judicial: 201600208657	720	
72	Enalapril, maleato Dosagem: 10 mg	Comprimido	40.000	
73	Enalapril, maleato. Dosagem: 20 mg	Comprimido	40.000	
74	Enalapril, maleato. Dosagem: 5 mg	Comprimido	40.000	
75	Epinefrina, dosagem: 1 mg/ml. Uso: Solução injetável.	Ampola	1.500	
76	Escitalopram, Oxalato. Dosagem: 10 mg	Comprimido	80.000	
77	Escopolamina Butilbrometo, associada com Dipirona sódica, 4mg+500mg/ml, solução injetável	Ampola	3.000	
78	Esomeprazol Magnésio 40 mg	Comprimido	1.500	
79	Espironolactona, 100 mg	Comprimido	10.000	



80	Espironolactona, 25 mg	Comprimido	60.000
81	Espironolactona, 50 mg	Comprimido	20.000
82	Extrato Guaco (MikaniaGlomerataSpreng), concentração: 35 mg/ml. Xarope.	Frasco 100 ml	2.000
83	Fenitoína sódica, dosagem: 100mg	Comprimido	40.000
84	Fenobarbital sódico, 100 mg/ml. Solução injetável	Ampola	1.000
85	Fenobarbital sódico, 100mg	Comprimido	80.000
86	Fluconazol, 150 mg	Cápsula	5.000
87	Fluoxetina, 20 mg	Cápsula	100.000
88	Furosemida, 40 mg	Comprimido	40.000
89	Furosemida, composição: 10 mg/ml. Apresentação: solução injetável	Ampola	2.000
90	Glibenclamida, 5mg	Comprimido	50.000
91	Glicinato de magnésio 722,2 mg+ Cloridrato de piroxinavit.B, Ref: Magnem B6	Comprimido	2.000
92	Glicose, concentração: 50%, indicação: Solução injetável.	Ampola	1.200
93	Glucose dioleato, gel de limpeza profunda facial, 150 gramas, (Ref. Normaderm Vichy)	Frasco Referência: Gel Normaderm da marca Vichy, de acordo com o Mandado de	24



		Segurança 5464711.87.2018.8.09.0103 em nome de Lidiane Gonçalves Teles	
94	Haloperidol, apresentação: Sal Decanoato, concentração: 50 mg/ml. Tipo de uso: Injetável	Ampola	2.000
95	Haloperidol, dosagem: 1mg	Comprimido	30.000
96	Haloperidol, dosagem: 5mg	Comprimido	60.000
97	Hemifurato de Bisoprolol- 2,5 mg	Comprimido	2.000
98	Hemifurato de Bisoprolol- 5 mg	Comprimido	2.000
99	Hidroclorotiazida, 25 mg	Comprimido	50.000
100	Hidrocortisona, composição: sal acetato, concentração: 100 mg	Ampola	800
101	Hidrocortisona, composição: sal acetato: 500mg	Ampola	800
102	Hidroxizina, cloridrato 25 mg	Comprimido	5.000
103	Hidroxizina, cloridrato 2mg/ml, xarope	Frasco 120 ml	400
104	Ibuprofeno 300 mg	Comprimido	50.000
105	Ibuprofeno 50 mg/ml, suspensão oral	Frasco 30 ml	1.500
106	Ibuprofeno 600 mg	Comprimido	60.000
107	Imipramina cloridrato 25	Comprimido	3.000

24



	mg		
108	Indapamida, características adicionais: Liberação prolongada. Concentração 1,5 mg	Comprimido	2.000
109	Insulina Asparte, Dosagem: 100 UI/ml, Solução injetável com sistema de aplicação, Tubete 3 ml	Carpule	1.500
110	Insulina Detemir com sistema de aplicação, dosagem: 100 UI/ml, Tubete 3 ml, solução injetável.	Carpule	300
111	Insulina Glargina, Dosagem: 100UI/ml, solução injetável, Tubete 3ml	Frasco	2.500
112	Ipratrópico, brometo 0,25 mg/ml	Frasco	400
113	Itraconazol, 100 mg	Cápsula	5.000
114	Ivabradina 5 mg	Comprimido	200
115	Ivermectina, 6 mg	Comprimido	15.000
116	Levanlodipino besilato, concentração: 2,5 mg	Comprimido	20.000
117	Levotiroxina sódica, 100 mcg	Comprimido	10.000
118	Levotiroxina sódica, 25 mcg	Comprimido	10.000
119	Levotiroxina sódica, 50 mcg	Comprimido	10.000



120	Lidocaína, cloridrato, dosagem: 2%, apresentação: injetável	Ampola	400
121	Lidocaína, cloridrato dosagem: 20 mcg/g, apresentação: Geleia	Bisnaga 30 gramas	360
122	Loratadina, 1 mg/ml, uso oral, xarope	Frasco 100 ml	1.500
123	Loratadina, 10 mg	Comprimido	20.000
124	Losartana 50 mg + Hidroclorotiazida 12,5 mg	Comprimido	6.000
125	Losartana 50 mg	Comprimido	100.000
126	Mebendazol, 100 mg	Comprimido	8.000
127	Mebendazol, dosagem: 20 mg/ml, apresentação: suspensão oral	Frasco 30 ml	500
128	Mesilato di-hidroergotamina 1mg + Dipirona monoidratada 350 mg + Cafeína 100 mg (Ref.Cefaliv)	Comprimido Referência: Cefaliv, de acordo com o Mandado de Segurança 392920-85.2014.8.09.0103 em nome de Cintia Santos de Araújo	3.000
129	Metformina, 750 mg de liberação prolongada (Ref. Glifage XR)	Comprimido	1.500
130	Metformina, 500 mg	Comprimido	50.000
131	Metformina, 850 mg	Comprimido	50.000
132	Metildopa, 250mg	Comprimido	15.000



133	Metoclopramida, dosagem: 5mg/ml, Apresentação: Solução injetável	Ampola	1.000	27
134	Metronidazol, (benzoilmetronidazol), 40 mg/ml, suspensão oral	Frasco 100 ml	400	
135	Metronidazol, 100mg/G, creme vaginal	Bisnaga 50 gramas	1.000	
136	Metronidazol, 250 mg	Comprimido	10.000	
137	Miconazol, Nitrato 2%, creme vaginal	Bisnaga 80 gramas	800	
138	Minoxidil, 50 mg/ml, solução capilar	Frasco 50 ml Referência: Minoxidil solução capilar da marca Aché de acordo com o Mandado de Segurança 392920-85.2014.8.09.0103 em nome de Cintia Santos de Araújo	24	
139	Neomicina + Bacitracina 50 mg/g + 250 UI/G, pomada uso: dermatológico	Bisnaga 10 gramas	800	
140	Nifedipino, concentração 10 mg, características adicionais: Liberação Prolongada	Comprimido	6.000	
141	Nistatina 100.000 UI/ml, Suspensão oral	Frasco 30 ml	250	
142	Nistatina + Óxido de Zinco 100.000 UI/G + 200 mg/g, pomada dermatológica.	Bisnaga 60 gramas	1.500	
143	Omeprazol, concentração: 20 mg	Cápsula	120.000	



144	Ondansetrona, 8 mg	Comprimido	5.000
145	Orlistat 120 mg	Comprimido	2.000
146	Pantoprazol 20 mg	Comprimido	6.000
147	Pantoprazol sódico dihidratado 40 mg de liberação prolongada	Comprimido	6.000
148	Paracetamol + codeína, dosagem 500mg + 30mg	Comprimido	40.000
149	Paracetamol, 500 mg	Comprimido	50.000
150	Paracetamol, 200 mg/ml, solução oral	Frasco 10 ml	2.000
151	Permanganato de Potássio	Comprimido	2.000
152	Permetrina, 50 mg/ml, loção	Frasco 60 ml	300
153	Prednisolona, composição: Fosfato sódico, concentração: 3 mg/ml, Forma farmacêutica: Solução Oral.	Frasco 60 ml	2.500
154	Prednisona, 20 mg	Comprimido	40.000
155	Prednisona, 5 mg	Comprimido	40.000
156	Pregabalina 75 mg	Comprimido	300.000
157	Prometazina, 25 mg	Comprimido	20.000
158	Prometazina cloridrato, dosagem: 25 mg/ml, apresentação: Solução injetável, 2 ml	Ampola	1.200
159	Propanolol, 10 mg	Comprimido	720



160	Propanolol, 40 mg	Comprimido	40.000	
161	Protetor solar, fps 30, alta proteção, UVA/UVB, efeito base, toque seco, tom médio (Ref. Epsol Color)	Frasco Referência Epsol color FPS 30, da marca Mantecorp, de acordo com o Mandado de Segurança 392920-85.2014.8.09.0103 em nome de Cintia Santos de Araújo	24	29
162	Protetor solar, fps70, alta proteção, UVA/UVB, efeito base, toque seco, tom médio (Ref. Epsol Color)	Frasco Referência: Epsol Color FPS 70 da marca Mantecorp, de acordo com o Mandado de Segurança 5464711.87.2018.8.09.0103 em nome de Lidiane Gonçalves Teles	24	
163	Protetor solar, fps 50, proteção UVA/UVB, pele morena, pó compacto 40 g (Ref. Epsol color fps 50, Mantecorp)	Pó Compacto Referência Epsol Color Pó compacto FPS 50 da marca Mantecorp, de acordo com o Mandado de Segurança 5464711.87.2018.8.09.0103 em nome de Lidiane Gonçalves Teles e Cintia Santos de Araújo, de acordo com o Mandado de Segurança 392920-85.2014.8.09.0103	24	
164	Protetor solar, FPS 99, proteção muito alta UVA/UVB, efeito mate, toque seco (Ref. Epsolsecoc 99 fps)	Bisnaga Referência: EpsolSec 99 da marca Mantecorp, de acordo com o Mandado de Segurança	24	

		5464711.87.2018.8.09.0103 em nome de Lidiane Gonçalves Teles	
165	Queratina + Cistina + Associações, (Ref. Pantogar)	Cápsulas Referência: Pantogar: de acordo com o Mandado de Segurança 392920- 85.2014.8.09.0103 em nome de Cintia Santos de Araújo	720
166	Rivaroxabana, 20 mg	Comprimido	5.000
167	Rizatriptana, benzoato 10 mg, (Ref. Maxalt)	Comprimido Referência: Maxalt de acordo com o Mandado Judicial: 5058675.26.2020.8.09.0103 em nome de Beni Mendes Gomes	500
168	Rosuvastatina 10 mg	Comprimido	6.000
169	Rosuvastatina 20 mg	Comprimido	6.000
170	Sacarato de hidróxido férreo, 20 mg/ml, infusão intravenosa	Ampola EV 5 ml	200
171	Sais para reidratação oral, cloreto de sódio 3,5 g + cloreto de potássio 1,5 + citrato de sódio 2,9 g + glicose 20 g, Apresentação: Sais para reidratação oral	Pó para solução oral, (Unidade)	1.000
172	Secnidazol, 1.000 mg	Comprimido	1.500
173	Seringa descartável 1 ml, agulha 6mmX 0,25 mm de diâmetro para aplicação de	Unidade	10.000



	insulina até 50 UI, (ref. BD)		
174	Sertralina, 50 mg	Comprimido	90.000
175	Sérum clareador facial, contendo ácido tranexamico, (Ref. Klassis TX)	Frasco Referência: Klassis TX da marca TheraSkin, de acordo com o Mandado de Segurança 392920-85.2014.8.09.0103 em nome de Cintia Santos de Araújo	24
176	Sinvastatina 20 mg	Comprimido	50.000
177	Sulfadiazina de prata, 1% creme dermatológico, 10 mg/g	Bisnaga	1.500
178	Sulfametoxazol + Trimetoprima 200 mg + 40 mg/5ml, suspensão oral	Frasco 100 ml	1.000
179	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400 mg + 80mg	Comprimido	20.000
180	Sulfato ferroso 125 mg/ml, (equivalente a 25 mg/ml de ferro elementar), solução oral em gotas	Frasco	700
181	Sulfato ferroso 200 mg, (Ferro elementar 40 mg)	Comprimido	150.000
182	Suplemento alimentar em cápsulas, à base de Cálcio, Vitamina D, Vitamina K2, (Ref. Calcitolal)	Cápsula Referência: Calcitolal da marca Abbott, de acordo com o Mandado de Segurança 5464711.87.2018.8.09.0103 em nome de Lidiane Gonçalves Teles	720



183	Suplemento alimentar em cápsulas gelatinosas mole de Vitamina D3, 1.000 UI	Cápsula	800	32
184	Suplemento alimentar em pó de colágeno hidrolisado + vitamina E + Vitamina C + Biotina (Ref. Fáscia)	Sachê Referência: Fáscia, de acordo com o Mandado de Segurança 392920-85.2014.8.09.0103 em nome de Cintia Santos de Araújo	360	
185	Tenoxicam, 20 mg, Indicação: injetável	Ampola	800	
186	Tiamina 100mg + Piridoxina 100mg + Cianocobalamina 5.000 mcg (Ref. N Citoneurin)	Drágeas Referência: N Citoneurin, de acordo com o Mandado Judicial nº 5406531-05.2023.8.09.0103 em nome de Olevino Alves Guardiano	1.000	
187	Tiras reagentes para medição de glicemia capilar Auto Code, (Ref. G-Tech Lite)	Unidade	600.000	
188	TramadolRetard, cloridrato 100 mg	Comprimido	1.000	
189	Trazodona, comprimido de liberação prolongada, 150 mg, (Ref. DonarenRetard)	Comprimido Referência: DonarenRetard, de acordo com o Mandado Judicial: 5058675.26.2020.8.09.0103 em nome de Beni Mendes Gomes	3.000	
190	Trazodona, concentração: 50 mg	Comprimido	1.000	



191	Trimetazidina, concentração: 35 mg, comprimido de ação prolongada (Ref. Vastarel MR 35 mg)	Comprimido	2.000	33
192	Venlafaxina, cloridrato, concentração: 37,5 mg, Forma farmacêutica: Cápsula de liberação controlada	Cápsula	6.000	
193	Venlafaxina, cloridrato, concentração: 75 mg, Forma farmacêutica: Cápsula de liberação controlada	Cápsula	60.000	
194	Vildagliptina, 50 mg + cloridrato de Metformina 850 mg, (Ref. GalvusMet)	Comprimido	20.000	
195	Vitamina do Complexo B, composição básica: B7 + B9+ B12, Solução injetável	Ampola 2 ml	3.000	

Justificativa da Escolha da Marca no item 197

No item 197, onde solicitamos “Tiras reagentes para medição de glicemia capilar Auto Code, (Ref. G-Tech Lite)”, esclarecemos que a escolha desta marca específica se deve à padronização vigente há mais de cinco anos no município. A substituição por outra marca ou modelo poderia comprometer a continuidade do monitoramento dos pacientes, uma vez que a maioria deles já está habituada a utilizar esse equipamento específico.

Adicionalmente, muitos dos pacientes atendidos são residentes de zonas rurais, idosos ou pessoas com baixa escolaridade. A introdução de um novo tipo de tira reagente poderia dificultar a adaptação desses pacientes, comprometendo a eficácia do monitoramento glicêmico, que é realizado em suas próprias residências. Portanto, a especificação da marca e modelo é essencial para assegurar a continuidade e a eficácia do tratamento, bem como para manter a



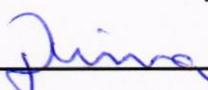
3.	Falha no controle de qualidade devido mal acondicionamento dos medicamentos	Baixo	Alto	Proceder conforme as especificações técnicas de cada produto, de acordo com a bula do fabricante	Trocar o local de acondicionamento dos medicamentos, até que a estrutura física atenda aos padrões de conservação exigidos pela Vigilância Sanitária	34 Responsáveis pela formalização do contrato, gestor e fiscal de contratos.
----	---	-------	------	--	--	---

1.3 Análise e avaliação dos riscos

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação e implementação de medidas que assegure a viabilidade da contratação.

Diante dos riscos elencados nesta etapa do Estudo Técnico Preliminar e suas respectivas ações de prevenção e contingência, conclui-se que os riscos apresentados não oferecem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.

Minaçu-GO, em 28 de Julho de 2025.


Jordania Fernandes de Lima
Gestora do FMS
Decreto Nº 148/20



segurança e o bem-estar dos pacientes.

Considerações sobre a Exclusividade e Concorrência

É necessário esclarecer que múltiplos fornecedores comercializam o produto de determinada marca. Neste caso, a indicação da marca não levará a uma situação de exclusividade. Sobre este tema, o Tribunal de Contas da União (TCU) aduz:

"A demonstração de exclusividade de marca não comprova o requisito de inviabilidade de competição necessário para fundamentar inexigibilidade de licitação." (Acórdão 568/2009-Primeira Câmara | Relator: Marcos Bemquerer)

Base Legal para a Escolha de Marcas

De acordo com o Art. 41, inciso I, da Lei 14.133/2021, a Administração Pública pode, excepcionalmente, indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:

"Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:

I - Indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:

a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto;"

Padronização e Jurisprudência do TCU

Além disso, o processo de padronização está previsto no Art. 43 da Lei 14.133/2021 e é admitido pelo TCU há muito tempo. O TCU reconhece que:

"O princípio da padronização não conflita com a vedação de preferência de marca, que não constitui obstáculo à sua adoção, desde que a decisão administrativa, que identifica o produto pela marca, seja circunstancialmente motivada e demonstre ser essa a opção, em termos técnicos e econômicos, mais vantajosa para a administração." (Acórdão 1547/2004-Primeira Câmara | Relator: Walton Alencar Rodrigues)

Portanto, a especificação da marca "G-Tech Lite" para as tiras reagentes de glicemia capilar é uma medida justificada e amparada pela legislação e jurisprudência vigente, assegurando a continuidade do tratamento e a segurança dos pacientes.

**6. Estimativa do valor contratação**

A estimativa do valor da contratação será acompanhada dos preços referencias, que estarão neste anexo ao processo com base nos parâmetros da IN 09/23. Essa estimativa de preços preliminar visa a escolha da melhor solução para a contratação e análise de sua viabilidade.

7. Descrição da solução como um todo

As aquisições da instituição em atendimento ao dispositivo legal são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Portanto, a aquisição de materiais de consumo para utilização nas atividades da instituição deverá ser realizada respeitando estes preceitos. Devido às características da contratação e por se tratar de material de consumo, não há necessidade de manutenção e de assistência técnica.

8. Demonstrativo do resultado pretendido.

Melhor atendimento aos pacientes usuários da Farmácia Básica no Município de Minaçu-GO. Visando um bom atendimento aos mesmos e garantir um estímulo de saúde e bem-estar para toda a comunidade em geral que utiliza os serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

9. Providencias a serem adotados pela administração previamente a celebração do contrato

Não se aplica

10. Contratações correlatas/ou interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A aquisição em si deste tipo de produto não gera impactos ambientais diretamente, não sendo necessárias medidas para sanar qualquer risco ambiental que porventura possa existir. Porém, devem ser observadas as medidas para o correto descarte de embalagens e resíduos médico-hospitalares conforme Legislação vigente.

12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

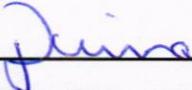


A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens. O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é tecnicamente e economicamente viável e não represente perda de economia de escala. Cada fornecimento será independente entre si. Assim, a entrega parcelada (por demanda) se configura como a alternativa que melhor responde à aplicação dos recursos públicos bem como a otimização dos bens.

13. Viabilidade da contratação

- A contratação alinha-se a finalidade do órgão e é inviável do ponto de vista ambiental e econômico.
- Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados.
- A quantidade sugerida para contratação esta coerente com a demanda prevista.
- A relação custa benefício da contratação e considerado favorável.

Município de Minaçu-GO, em 28/07/2025.


Jordania Fernandes de Lima
Gestora do FMS
Decreto Nº 148/2021

**ANÁLISE DE RISCOS**

38

1- Análise de riscos, adequações e benefícios**1.2 Análise de riscos**

Objetivando sempre mitigar riscos e fazer um bom uso do dinheiro público, certificamos que o quantitativo dos produtos listados nesta ETP, referente a contratação de empresas especializada no fornecimento de medicamentos e materiais de uso médico hospitalar, considerou as estatísticas dos anos de 2022 e 2023, bem como a população de Minaçu que é de aproximadamente 28 mil habitantes, além dos turistas e funcionários de empresas que prestam serviços temporários na cidade. Ressalte-se ainda que o insucesso de presente contratação poderá trazer alguns transtornos referente à melhora e manutenção a saúde da população, visto que conforme preconiza a lei orgânica da saúde, “A saúde é direito de todos e dever do Estado”.

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	Insuficiência de recursos orçamentários/financeiros para aquisição dos medicamentos.	Médio	Alto	Encontrar a maneira mais vantajosa economicamente para realizar a aquisição.	Remanejar verbas de outros projetos previstos, mas que não, serão executados por razões diversas.	Secretaria Municipal de Saúde de Minaçu
2.	Não atendimento das exigências previstas em contrato, como atraso na entrega dos medicamentos, envio com vencimento próximo, embalagem avariada, dentre outras	Baixa	Médio	Realizar a conferência dos produtos no ato da entrega pela transportadora responsável pela entrega	Não receber os medicamentos em caso desconformidade com o pedido.	Responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Introdução

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) com o objetivo de analisar e verificar a Proposta de Projeto aquisição de medicamento hospitalar para atender o Hospital Municipal Ednaldo Barbosa Machado do município de Minaçu-GO e CRABS. O documento descreve as análises realizadas em relação às condições da contratação em termos de necessidades, requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, e que demonstra a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

O ETP procurará evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução dentre as possíveis contratações, de modo que permita a avaliação da viabilidade técnica, econômica e ambiental das contratações nos termos da legislação de compras públicas vigente.

1. Justificativa da necessidade da contratação

Justifica-se a presente aquisição de medicamento hospitalar e CRABS, por parte da Secretaria Municipal de Saúde, considerando-se as necessidades e demandas da unidade hospitalar e CRABS do Município de Minaçu-GO. O suprimento da necessidade de estoque de medicamentos garantindo um atendimento de qualidade em nível ambulatorial, urgência e emergência aos munícipes.

Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de medicamentos a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco de vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques.

Administrações dos medicamentos adquiridos nas instituições de saúde do município têm como objetivo, garantir o suprimento de todas as áreas de organização, ao menor custo possível e de maneira que a prestação de seus serviços não sofra interrupções prejudiciais aos atendimentos do hospital visto que o não atendimento pode ocasionar sanções ao município.

A Proposta do Projeto de Aquisição de medicamentos hospitalares para atender o hospital, o objeto deste estudo deverá observar as disposições da seguinte legislação:

- Considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196: "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, do qual emerge o Sistema Único de Saúde (SUS) ";

O Registro de Preços para eventual aquisição com entrega parcelada de medicamentos hospitalar, a utilização do sistema de registro de preços propiciará a redução de custos, sem a realização de licitações seguidas para o mesmo objeto; evita o desabastecimento, importará a redução de estoques e de custos de armazenamento, atendendo-se, portanto, aos princípios da economicidade, celeridade e eficiência.

1.1. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item



Os medicamentos hospitalares a serem adquiridos, foram realizadas estimativa de acordo as necessidades e demandas do Hospital Municipal Ednaldo Barbosa Machado do município de Minaçu-Go, seguindo os registros de relatórios, e controle interno de estoque dos anos anteriores. Seguindo esse raciocínio, essa estimativa foi planejada para obter uma maior organização, e levando a evitar o excesso, com isso evitando o desperdício dos itens a serem adquiridos, e de recursos financeiros.

As quantidades solicitadas dos medicamentos estão ajustadas às necessidades atuais do hospital consorciados, visando a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes, oferecendo serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

Aquisição de medicamentos hospitalares para o exercício 2025, tem a finalidade de atender à necessidade dos departamentos visando garantir um atendimento de qualidade e fundamenta o objetivo de propiciar as condições necessárias para a aquisição de medicamento de constante uso hospitalar, o fornecimento sucederá para uma previsão de aproximadamente de 6 (seis) meses, tempo necessário para o próximo pregão para o fornecimento da unidade hospitalar de Minaçu - GO.

2. Levantamento do mercado

A comissão de licitações deverá realizar preliminarmente a cotação e aferição de cada item, buscando na licitação a aquisição dos itens pelo melhor preço possível, respeitando-se a coerência de especificações e preços constantes na relação de itens aprovados, os preços obtidos para o estabelecimento das estimativas, e pesquisa de preços em lojas virtuais ou junto a empresas fornecedoras de cada item.

2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição

De acordo com análise das informações coletadas, a solução do objeto será divisível, sendo o parcelamento da solução e a regra, e com isso não havendo perda de escala, visando proporcionar a ampla participação dos licitantes, sendo mais vantajoso para a administração. Conforme a Lei de Licitações e a Súmula 247 do TCU, são obrigatórias realizar o parcelamento quando o objeto for divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto de itens ou perda de economia de escala. É necessário avaliar se a solução é divisível ou não, levando-se em conta o mercado que a fornece.

A solução será parcelada se as respostas às quatro questões abaixo forem positivas:

É tecnicamente viável dividir a solução?	SIM
É economicamente viável dividir a solução?	SIM
Não há perda de escala ao dividir a solução?	NÃO
Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competição ao dividir a solução?	SIM
A realização com a divisibilidade é o pressuposto técnica do parcelamento, sendo o aspecto	



econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante. Neste caso específico, o parcelamento por item, não afeta o objeto e aumenta a disputa.

3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual

Sim, está previsto no plano anual.

4. Requisitos da contratação

Os serviços serão prestados por empresa do ramo pertinente devidamente regulamentada e autorizado pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente.

1 REQUISITOS OBRIGACIONAIS:

- 1.1 Atender às solicitações nos prazos estipulados.
- 1.2 Entregar a mercadoria no prazo de 7 (dias) dias consecutivos, durante o expediente ou em horários alternativos, previamente acordados com o setor responsável pelo recebimento.
- 1.3 Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores.
- 1.4 Substituir, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para consumo.
- 1.5 Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.
- 1.6 As propostas deverão conter as especificações do medicamento cotado: o nome comercial, o nome do produto farmacêutico de acordo com a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI), o nome do Laboratório fabricante de cada medicamento ofertado, composição dos produtos farmacêuticos, peso, volume líquido contido no frasco e quantidade de unidades por embalagem;
- 1.7 Os medicamentos cotados deverão estar obrigatoriamente registrados no Ministério da Saúde/ANVISA, pois nenhum medicamento, inclusive os importados, poderá ser industrializado, exposto à venda ou entregue ao consumo antes de registrado no Ministério da Saúde, conforme art. 12 da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976.
- 1.8 A proposta deverá conter ainda: Número do Registro na ANVISA; Quantidade do item fornecido por embalagem secundária (caixa) a fim de evitar o seu fracionamento na entrega. Caso alguma etapa do processo de produção do medicamento cotado seja terceirizada, o licitante deverá indicar, obrigatoriamente, a empresa encarregada, bem como o procedimento realizado.

2. Da validade do produto, deverão na data da entrega, apresentar a seguinte validade:

- 2.1 Quando a validade for superior a 24 (vinte e quatro) meses validade mínima de 60% (sessenta por cento) a partir da data de fabricação.
- 2.1 Quando a validade for igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses validade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) a partir da data de fabricação. Com a aplicação exclusiva a este prazo de validade, na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela instância gestora das atas de



registro de preços desses fármacos, o hospital, poderá em extrema excepcionalidade, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a imediata substituição ou uma carta de garantia de troca pois se o medicamento chegar a vencer na unidade hospitalar a empresa realizar a troca.

50

3 DA GARANTIA DO PRODUTO

- 3.1 A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.
- 3.2 A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.
- 3.3. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.
- 3.4. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.

Uma vez realizados os pedidos, as empresas possuem uma data máxima de 7 (Sete) dias para a entrega. Quando recebidos os produtos, o fiscal realiza a conferência do pedido e o atesta/contesta na nota fiscal. Caso haja intercorrência, a empresa possui um prazo máximo de 7 (Sete) dias para a correção da situação. Após a aprovação de todos os requisitos da entrega, a mercadoria é incorporada ao acervo do órgão e fica à disposição para solicitações internas mediante os critérios hospital em atos normativos da instituição.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 4.1 A empresa licitante deverá apresentar AFE da ANVISA, compatível com o objeto da licitação;
- 4.2 A empresa licitante deverá apresentar Licença de Funcionamento válida, na data do certame, expedida pela vigilância Sanitária do domicílio sede da empresa.
- 4.3 A empresa licitante deverá apresentar atestado(s) de desempenho anterior, em nome da licitante, para o fornecimento dos produtos em características compatíveis com os licitados, fornecido por pessoas de direito público ou privado, devidamente assinado, em papel timbrado do emissor, com a indicação do nome completo e cargo do signatário, além de telefone de contato do responsável que assina o referido atestado, acompanhado de declaração do fabricante e/ou importador, detentor do registro na Anvisa/ms, para a marca e modelo do equipamento em utilização no laboratório, de que está capacitada e autorizada para prestar assessoria científica, para fins de instalar todos os reagentes no equipamento, com as devidas programações;
- 2.4 A empresa licitante deverá apresentar o Certificado de Registro de Produto emitido pela ANVISA/MS em vigor ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União – DOU, caso o produto seja isento de registro no Ministério da Saúde, o fabricante/distribuidor deverá apresentar documentação emitida pela ANVISA/MS desobrigando-a a efetuar o registro dos produtos junto ao Ministério da Saúde.



2.5 A empresa licitante deverá apresentar comprovação de responsabilidade técnica (RT)

5. Estimativa da quantidade

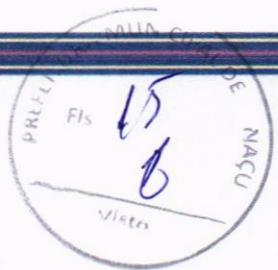
A quantidade solicitada foi baseada no consumo de medicamentos no ano de 2024. A estimativa de consumo para o exercício de 2024 foi originada com base no relatório extraído do sistema de controles de estoques e movimentações utilizados através de requisições e pedidos que fornece informações do consumo dos últimos 6 (seis) meses de cada bem de consumo, a proporção do consumo pela unidade de acordo com o centro de custo.

LISTA DE MEDICAMENTOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	68816	ACEBROFILINA; CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE; USO: ADULTO; APRESENTAÇÃO: FRASCO 120 ML	FRASCO	600,0000
2	68817	ACEBROFILINA; CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE; USO: ADULTO; APRESENTAÇÃO: FRASCO 120 ML	FRASCO	600,0000
3	65374	ÁCIDO TRANEXÂMICO DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML	UN	4.000,0000
4	65375	ADENOSINA DOSAGEM: 3 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	UN	350,0000
5	65377	ÁGUA DESTILADA ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA , TIPO EMBALAGEM: EM SISTEMA FECHADO BOLSA 100ML	UN	1.500,0000
6	65379	ALBUMINA HUMANA CONCENTRAÇÃO: 20% , USO: INJETÁVEL 50ML	UN	340,0000
7	35381	ALTEPLASE 50MG/50ML PÓ INJETÁVEL	UN	20,0000
8	65380	AMICACINA SULFATO DOSAGEM: 125 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	UN	500,0000
9	65382	AMIODARONA DOSAGEM: 50MG/ML , INDICAÇÃO: INJETÁVEL 3ML	UN	800,0000
10	65384	AMPICILINA DOSAGEM: 1 G, TIPO USO: INJETÁVEL AMPOLA	UN	3.000,0000
11	65389	AZITROMICINA DOSAGEM: 500 MG CPR	UN	3.000,0000
12	68818	AZITROMICINA; FORMA FARMACÊUTICA: PÓ; APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL FRASCO 600 MG	FRASCO	400,0000
13	65391	BENZILPENICILINA APRESENTAÇÃO: BENZATINA , DOSAGEM: 1.200.000UI , USO: INJETÁVEL	UN	3.400,0000
14	65392	BENZILPENICILINA APRESENTAÇÃO: BENZATINA , DOSAGEM: 600.000UI , USO: INJETÁVEL	UN	1.400,0000
15	65394	BENZILPENICILINA APRESENTAÇÃO: POTÁSSICA , COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA , DOSAGEM: 100.000UI + 300.000UI , USO: INJETÁVEL	UN	600,0000
16	65393	BENZILPENICILINA APRESENTAÇÃO: POTÁSSICA , DOSAGEM: 5.000.000UI , USO: INJETÁVEL	UN	1.100,0000
17	65448	BETAMETASONA COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO , APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM BETAMETASONA	UN	1.600,0000



		FOSFATO , DOSAGEM: 5MG + 2MG , USO: INJETÁVEL 1ML		
18	65395	BICARBONATO DE SÓDIO DOSAGEM: 8,4% , USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	UN	800,0000
19	68815	BROMOPRIDA; DOSAGEM: 8 MG/ML EM GOTAS; APRESENTAÇÃO: FRASCO 20 ML	FRASCO	200,0000
20	42231	CARVAO ATIVO P.A. PO 250G	UN	8,0000
21	61287	CEFALEXINA, DOSAGEM: 500 MG (CPR)	UN	2.000,0000
22	65401	CEFOTAXIMA SÓDICA DOSAGEM: 1 G, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	UN	600,0000
23	68820	CEFTAZIDIMA; CONCENTRAÇÃO: 1 G; FORMA FARMACÊUTICA: INJETÁVEL; TIPO: FRASCO/AMPOLA	FR/AMP	600,0000
24	68892	CEFTRIAXONA SÓDICA; CONCENTRAÇÃO: 1 G (EV E IM); FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL; APRESENTAÇÃO: FRASCO/AMPOLA	FR/AMP	18.000,0000
25	65404	CINARIZINA DOSAGEM: 25 MG CPR	UN	1.500,0000
26	65405	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO DOSAGEM: 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL 200ML	UN	3.000,0000
27	65435	CLINDAMICINA; CONCENTRAÇÃO: 150 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	AMPOLA	4.000,0000
28	68827	CLINDAMICINA; CONCENTRAÇÃO: 150 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 4 ML	AMPOLA	9.600,0000
29	65437	CLOPIDOGREL DOSAGEM: 75 MG CPR	UN	2.000,0000
30	65539	CLORANFENICOL CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	UN	300,0000
31	65438	CLORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 17,55% , FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML	UN	1.000,0000
32	69850	CLORIDRATO DE OXIBUPROCAINA (BENOXINATO) 4MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL 10 ML	FRASCO	35,0000
33	61602	COLAGENASE, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO: 0,6UI + 1%, USO: POMADA 30 G	UN	1.000,0000
34	65470	CONTRASTE RADIOLÓGICO COMPOSIÇÃO: À BASE DE SULFATO DE BÁRIO , CONCENTRAÇÃO: 100% , FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL FRASCO 150 ML	UN	120,0000
35	66247	DANTROLENO SÓDICO CONCENTRAÇÃO: 20 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: KIT C/ 12FRS PÓ LIOFILIZADO + 12FRS C/ DILUENTE	CAIXA	2,0000
36	61603	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1%, APRESENTAÇÃO: CREME 10G	UN	800,0000
37	68824	DEXMEDETOMIDINA (CLORIDRATO); CONCENTRAÇÃO: 100 MCG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA 2 ML	FR/AMP	470,0000



38	65445	DICLOFENACO APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO , DOSAGEM: 25MG/ML , USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3ML	UN	8.400,0000
39	65447	DIMENIDRINATO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE , DOSAGEM: 3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML , TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML	UN	6.000,0000
40	65449	DOBUTAMINA CLORIDRATO DOSAGEM: 12,5 MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL AMPOLA 20ML	UN	1.800,0000
41	65452	EFEDRINA APRESENTAÇÃO: SULFATO , DOSAGEM: 50 MG/ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	UN	500,0000
42	65562	ENOXAPARINA CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SERINGA PREENCHIDA SERINGA 0,2 ML VIA S/C	UN	1.800,0000
43	65563	ENOXAPARINA CONCENTRAÇÃO: 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SERINGA PREENCHIDA 0,4 ML VIA S/C		1.800,0000
44	65399	ESCOLAPOLAMINA BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA , DOSAGEM: 4MG + 500MG/ML , INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	UN	12.000,0000
45	65454	ETILEFRINA CLORIDRATO COMPOSIÇÃO: 10 MG/ML , APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL AMPOLA 1ML	UN	1.000,0000
46	65455	FENILEFRINA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML , INDICAÇÃO: INJETÁVEL AMPOLA 1ML	UN	800,0000
47	61417	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL (20ML)	UN	1.000,0000
48	65458	FITOMENADIONA DOSAGEM: 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	UN	2.000,0000
49	65460	FOSFATO DE SÓDIO APRESENTAÇÃO: ENEMA , DOSAGEM: FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIDÁSICO 6% FRASCO 130ML	UN	450,0000
50	61504	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO: 10 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	UN	6.000,0000
51	65461	GENTAMICINA DOSAGEM: 10 MG/ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	UN	500,0000
52	65462	GENTAMICINA DOSAGEM: 20 MG/ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	UN	500,0000
53	65561	GLICOSE COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO ,CONCENTRAÇÃO: 5% + 0,9% , FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO. BOLSA 500 ML	UN	12.000,0000
54	63705	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO 500ML	UN	13.000,0000



54

55	65465	HEPARINA SÓDICA DOSAGEM: 5.000UI/ML , INDICAÇÃO: INJETÁVEL AMPOLA 0,25 ML	UN	900,0000
56	65564	HEPARINA SÓDICA DOSAGEM: 5.000UI/ML , INDICAÇÃO: INJETÁVEL FRASCO 5 ML	UN	300,0000
57	65468	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO E DIMETICONA , DOSAGEM: 333MG +160MG + 25MG FRASCO 120ML	UN	500,0000
58	65523	HIDRÓXIDO DE FERRO III CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML (SACARATO DE HIDRÓXIDO DE FERRO III 20MG/ML EV INJETÁVEL), FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	UN	1.500,0000
59	65471	IMUNOGLOBULINA HUMANA TIPO: ANTI RHO(D) , CONCENTRAÇÃO: 150 MCG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	UN	170,0000
60	65490	ISOXSUPRINA CLORIDRATO DOSAGEM: 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	UN	3.000,0000
61	65492	LEVOBUPIVACAÍNA CLORIDRATO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA BITARTARATO , CONCENTRAÇÃO: 0,50%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 20 ML , COM ESTOJO ESTÉRIL.	UN	500,0000
62	65491	LEVOBUPIVACAÍNA CLORIDRATO DOSAGEM: 0,5% SEM VASO CONSTRITOR , APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL FRASCO 20 ML, COM ESTOJO ESTÉRIL.	UN	500,0000
63	65494	LEVOFLOXACINO DOSAGEM: 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA 100 ML	UN	1.500,0000
64	65495	LIDOCÁINA CLORIDRATO DOSAGEM: 10% , APRESENTAÇÃO: SPRAY FRASCO 50 ML	UN	20,0000
65	65497	METILERGOMETRINA MALEATO DOSAGEM: 0,2 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	UN	4.200,0000
66	65507	NITROGLICERINA DOSAGEM: 5 MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	UN	600,0000
67	65578	NITROPRUSSETO DE SÓDIO FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CONCENTRAÇÃO: 25 MG/ML AMPOLA 2ML	UN	600,0000
68	42414	OLEO MINERAL 100ML: FRASCO PLASTICO DE 100ML ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM HOSPITALAR	UN	450,0000
69	65512	OMEPRAZOL CONCENTRAÇÃO: 40 MG, USO: INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	UN	8.000,0000
70	61581	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL: 200 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL	UN	1.200,0000
71	61583	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO: FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL	UN	500,0000
72	61422	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL (2ML)	UN	8.000,0000



55

73	68826	PROXIMETACAINA (CLORIDRATO); CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML	FRASCO	30,0000
74	59980	ROPIVACAÍNA(CLORIDRATO) 10MG/ML C/ FRASCO/AMPOLA DE 20 ML EM ESTOJOS ESTERILIZADOS	UN	200,0000
75	65526	SALBUTAMOL DOSAGEM: 100MCG/DOSE , FORMA FARMACÊUTICA: AEROSOL ORAL FRASCO 200 DOSE(S)	UN	1.200,0000
76	65527	SIMETICONA CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 15 ML	UN	1.200,0000
77	61609	SULFADIAZINA, PRÍNCIPIO ATIVO: DE PRATA, DOSAGEM: 1%, INDICAÇÃO: CREME	UN	1.800,0000
78	61431	TENOXICAM, DOSAGEM: 20 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL (AMP)	UN	12.000,0000
79	69980	TIAMINA (CLORIDRATO) 100 MG/ML AMPOLA 1ML IV/IM.	AMPOLA	3.000,0000
80	65535	VANCOMICINA CLORIDRATO DOSAGEM: 500 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL FRASCOAMPOLA	UN	3.000,0000
81	66451	VASOPRESSINA CONCENTRAÇÃO: 20 UI/ML, AMPOLA 1ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	300,0000
82	65586	VERAPAMIL CLORIDRATO DOSAGEM: 2,5 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	UN	350,0000
83	65572	VITAMINAS DO COMPLEXO B COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1,B2,B3,B5,B6 AMPOLA 2 ML	UN	30.000,0000

6. Estimativa do valor contratação

A estimativa do valor da contratação será acompanhada dos preços referencias que estarão neste anexo ao processo com base nos parâmetros da I.N. 09/23. Essa estimativa de preços preliminar visa a escolha da melhor solução para a contratação e analise de sua visibilidade.

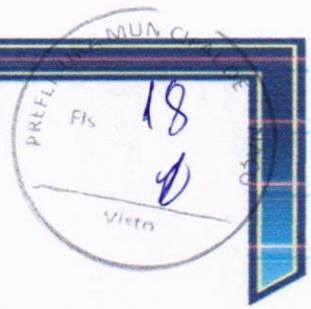
7. Descrição da solução como um todo

Aquisição de medicamentos hospitalares para o abastecimento do Hospital se faz necessária para o atendimento da unidade. A solução que se direcionou-se como a mais vantajosa para a administração, atendendo as necessidades do Hospital, com isso propõe se a contração por licitação via sistema de registro de preço para atender toda a necessidade do Hospital Municipal Ednaldo Barbosa Machado do município de Minaçu-Go.

8. Demonstrativo do resultado pretendido.

A compra desses itens visa atender às demandas originárias das necessidades essenciais ao funcionamento da Unidade Hospitalar, manifestadas através do processo de reposição dos estoques. Os materiais incluídos no referido grupo correspondem a classes variadas de uso. Dessa forma, o suprimento adequado dos itens incluídos no presente é indispensável para o funcionamento de todas as linhas de cuidados de um hospital.

A aquisição dos medicamentos possibilita o melhor atendimento aos pacientes do hospital.



Portanto, a não aquisição acabará inviabilizando o atendimento aos pacientes, acarretando prejuízo a assistência, uma vez que o Hospital deverá deslocar os pacientes para outra unidade de saúde conveniada e apta a prestar o atendimento adequado e com isso a população de Minaçu-GO.

56

9. Providencias a serem adotados pela administração previamente a celebração do contrato

Não se aplica

10. Contratações correlatas/ou interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo os licitantes deverão oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, os resíduos gerados na unidade hospitalar o descarte ocorre através da vigilância sanitária local, e com isso os resíduos recebem tratamento adequado, minimizando os riscos de contaminação ao meio ambiente.

Não identificamos impactos ambientais provenientes dessa contratação. Caso haja algum descarte, a Farmácia hospitalar é responsável por providenciar o destino adequado.

Cada medicamento vencido deverá ser guardado no local especificado na farmácia; No último dia do mês subsequente ao vencimento, os mesmos serão lançados na planilha padrão da ANVISA municipal em duas vias e encaminhados para descarte.

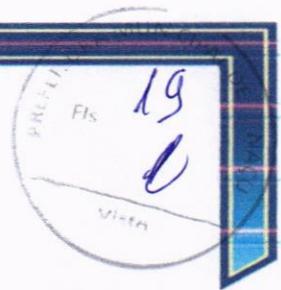
12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

Adequa-se ao parcelamento, visto que a solução se trata de várias de prestações de serviços contínuo a ser efetuado por diversas empresas.

O certame eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponha de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens. O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitamento os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala.

O Registro de Preços para eventual aquisição com entrega parcelada de medicamentos hospitalar, a utilização do sistema de registro de preços propiciará a redução de custos, sem a realização de licitações seguidas para o mesmo objeto; evita o desabastecimento, importará a redução de estoques e de custos de armazenamento, atendendo-se, portanto, aos princípios da economicidade, celeridade e eficiência.

O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala, conforme o art. 18 da lei 14.133/21 e art.7º, inciso VII da IN 40/2020.



57

13. Viabilidade da contratação

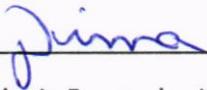
Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida, mostra-se tecnicamente e fundamentadamente necessária, através deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), focalizando a área que emana o serviço para uma instituição de saúde, desenvolver sua atividade fim, sendo esta a aquisição de medicamentos para atender o Hospital e avaliar-se a complexidade e grande necessidade, de eficiência e eficácia em seus processos.

Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XII do §1º art. 18 da Lei 14.133/21).

Além disso, os medicamentos, objeto do presente instrumento, são essenciais para o bom funcionamento da unidade a serem contempladas, ratificando a importância da efetivação pretendida:

Considerando a evidente necessidade da contratação de empresa aquisição de medicamentos, objetivando atender as necessidades da central e abastecimento farmacêuticos, em atendimento as necessidades precípuas do hospital municipal e demais unidades integrantes de saúde do Município de Minaçu-GO, e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da contratação pretendida.

Município de Minaçu-GO, em 27/ JUNHO /2025


Jôrdania Fernandes Lima

Gestor do FMS



Análise de Riscos

58

1- Análise de riscos, adequações e benefícios

1.2 Análise de riscos

Nesta etapa é feita a análise de riscos relacionados à contratação, sejam eles relacionados à fase interna do processo licitatório, à fase de seleção do fornecedor e inclusive à fase de gestão e execução do contrato. Além disso, são estimadas a probabilidade de ocorrência e seu impacto, bem como as ações de prevenção e contingência e os responsáveis pela realização das ações.

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	Insuficiência de recursos orçamentários/financeiros para aquisição de medicamentos hospitalar.	Baixa	Baixo	Encontrar a maneira mais vantajosa economicamente para realizar a aquisição.	Remanejar verbas de outros projetos previstos, mas que não, serão executados por razões diversas.	Secretaria Municipal de Saúde de Minaçu.
2.	Não atendimento das exigências previstas em contrato.	Médio	Baixa	Monitorar e fiscalizar os serviços enquanto estão sendo executados.	Não receber o serviço em desconformidade com o pedido.	Responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos.
3.	Apresentar defeitos, posterior a entrega.	Média	Médio	Proceder termo de garantia.	Evidenciar no contrato a garantia dos serviços prestados.	Responsáveis pela formalização do contrato, gestor e fiscal de contratos.

1.3 Análise e avaliação dos riscos:

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação e implementação de medidas que assegure a viabilidade da contratação. Diante dos riscos elencados nesta etapa do Estudo Técnico Preliminar e suas respectivas ações de prevenção e contingência, conclui-se que os riscos apresentados não oferecem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.

Minaçu-GO, em 27/ JUNHO /2025

Jôrdania Fernandes Lima
Gestor do FMS

JUSTIFICATIVA

59

A presente contratação do Pregão será para aquisição de medicamentos, destinados a atender a demanda do Hospital Municipal Dr. Ednaldo Barboza Machado e CRABS (Centro de Referência de Atenção Básica à Saúde).

Houve divergência no valor do pedido, haja vista que o PAC (Planejamento Anual de Contratação) de 2025 foi programado em **R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)** mas houve, porém, um erro de digitação registrando um valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** que ficou bem abaixo da realidade, em comparação com o PAC do ano 2024 que foi orçado em **R\$ 3.800.000,00 (Três milhões e oitocentos mil reais)** e o PAC de 2026 que está previsto no valor de **R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais)**.

É fundamental e de suma importância à aquisição destes medicamentos, para suprir as necessidades do Hospital Municipal, pois trata-se de tratamentos de pronto atendimento aos usuários do SUS, onde a descontinuidade do mesmo pode agravar o quadro clínico dos pacientes, dificultando o atendimento aos pacientes e impossibilitando alguns procedimentos, por se tratar da integridade e saúde dos pacientes, sob pena de agravos de doença. Cabe ao ente público assegurar a todos, conforme está expressamente descrito no artigo 196 da Constituição Federal: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

Em virtude de se tratar da integridade e boa qualidade de vida aos munícipes com intuito de atuar com eficiência os trabalhos desenvolvidos, o paciente que não possui condições de arcar com as despesas não resta outra alternativa a não ser, procurar o SUS, para garantir boa qualidade de vida, garantindo assim a medicação, conforme suas necessidades.

O Hospital Municipal possui assistência hospitalar de média complexidade, conta com um pronto socorro com atendimento a pacientes em estado de urgência e emergência. É composto pela unidade de internação, está estruturado com vários leitos de cirurgia geral (12), ginecologia (3), ortopedia/traumatologia (02), clínica geral (16), obstetrícia cirúrgica (06), obstetrícia clínica (08), pediatria (08), psiquiatria (01) e isolamento (01).

60

Possui um centro cirúrgico composto por duas salas cirúrgicas, uma sala de parto, uma sala de recuperação pós anestesia, um berçário, uma central de material e esterilização. São realizadas cirurgias gerais como, colecistectomia, hernioplastia, hemorroidectomia, frenectomia, coleta de material para biópsia, cirurgias ortopédicas com traumas fechados e expostos, cisto sinovial, histerectomia, salpingectomia, curetagem e partos, dentre outros.

Há um laboratório de análises clínicas, onde atende os setores do hospital. O mesmo presta atendimento as unidades básicas de saúde, sendo realizado vários exames. Tem uma farmácia central onde é dispensado os medicamentos para alguns setores via solicitação de requisição, e para clínica médica a medicação é enviada, conforme prescrição de cada paciente.

Possui também o Setor de Radiologia, onde são realizados exames de raio x e tomografia computadorizada.

Os medicamentos a serem adquiridos visam garantir a assistência terapêutica adequada aos pacientes, buscando realizar o uso racional de medicamentos, obtendo dados concretos e melhoria da qualidade de vida da população atendida no Hospital.

A quantidade estimada dos medicamentos, foi baseada no cálculo da média de consumo dos anos anteriores, além dos dois anos atípicos com a pandemia da Covid 19, que houve o surgimento de uma nova cepa do vírus influenza h2n3. Com isso, ocasionou um surto de gripe, acompanhado de um surto de dengue e

uma ampliação nos atendimentos e consequentemente provocou um maior acréscimo no consumo de medicamentos, seguido do aumento de internações.

61

Por essas razões, justifica-se que o valor do pedido ultrapassou consideravelmente pelos seguintes motivos:

- ✓ Devido à alta demanda nos atendimentos dos pacientes no Hospital, sendo por exemplo, com muitos casos de viroses, infartos, AVC e vários acidentados, onde muitos pacientes são internados, gerando um gasto ainda maior;
- ✓ Muitos atendimentos de idosos em situação de vulnerabilidade, que requerem atendimento especial para a manutenção de sua saúde;
- ✓ A alta nos insumos para medicamentos elevaram ao aumento do custo final dos remédios, impactando os preços, que contribuíram significativamente para o acréscimo no valor do pedido;
- ✓ Adicionamento de novos itens, os quais são difíceis de prever e estimar, uma vez que não são de uso contínuo.

Considera-se, desta forma que a associação desses fatores acarretou no aumento do valor da aquisição dos medicamentos.

Portanto, faz-se necessário o aumento do quantitativo de itens para o próximo pregão, para que seja possível atender as demandas de consumo do Hospital Municipal Dr. Ednaldo Barboza Machado e CRABS.

Jordânia Fernandes de Lima
Secretaria Municipal de Saúde
Deputado Federal Zé Zé
SMS-MS
Vila de Furnas - Minaçu-GO.

Minaçu - GO, 18 de agosto de 2025


Jordânia Fernandes de Lima
Gestora do FMS
CPF: 882.181.801-25